PORTARIA Nº 118/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024

03 ABR. 2024

REVOGA PORTARIA Nº 104 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 104, de 01 de Março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo